



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº138/2022 - Data: de 08
de julho de 2022.

Portaria nº 15/2022-SME.
De 07 de Julho de 2022.

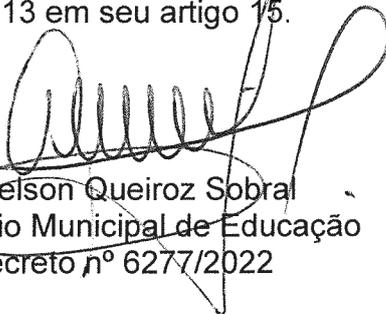
Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do
Magistério, habilitados de acordo com a Lei nº
48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	Protocolo
Analine Maquea Cardeal	355499	N3	0039889/2022
Andrea Aparecida Farias Ferreira	355425	N3	0040858/2022
Ariane Gonsalves Vicente	356772	N3	0039780/2022
Dirce Machaki de Oliveira	357848	N2	0039923/2022
Francielle Cristina Santos De Oliveira Abreu	355515	N2	0039904/2022
Karina Luciane Cheremeta	352919	N3	0041119/2022
Marcia Fernanda Senter	352853	N3	0040308/2022
Nadia Carolina Cristofani	356827	N2	0041210/2022
Patricia da Rocha Bento	355401	N3	0040803/2022
Silvana Pacheco	350987	N3	0040125/2022
Vanessa Domingos Bento	356480	N3	0040492/2022

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022